

**PORTARIA N. 0039/2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010759369202519,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Francisco das Chagas dos Santos  Matrícula n. 119065	Vicente Oliveira de Araujo Junior  Matrícula n. 68907	001/2025	09/01/2025	Processamento dos créditos e gerenciamento da folha de pagamento de subsídios e direitos dos membros e servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Freurismar Alves de Sousa  Matrícula n. 106710	Cássio Henrique Rodrigues Alves Matrícula n. 124049	001/2025	09/01/2025	Processamento dos créditos e gerenciamento da folha de pagamento de subsídios e direitos dos membros e servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO).

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de janeiro de 2025.

**ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

### Assinaturas do documento



Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)

Na data : 10/01/2025 às 16:42:26

SIGN: 5b2b17867690c6ddc4027dccc7a563d0b12eb5b

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/5b2b17867690c6ddc4027dccc7a563d0b12eb5b>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.